



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1662/2012

Revogar a portaria n.º 1360/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

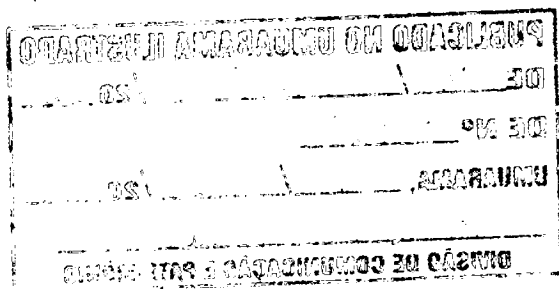
Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1360/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **VANEILA ADRIANI MARTINS GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.868.861-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 029.100.779-18, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Bryanne D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO